PORTARIA N° 27 DE 1 DE JUNHO DE 2023.

Publicado no quadro de avisos da Câmara em 01/06/2023 às 16:06 horas, e registro em livro própio ás folhas 48V Sob o n° 110/23
Servidor Responsável

Dispõe sobre o expediente da Câmara Municipal de Bonfinópolis de Minas, no dia 2 de junho de 2023 e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFINÓPOLIS DE MINAS**, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 36, XII da Lei Orgânica Municipal, combinado com a alínea "e", inciso I, do art. 73 da Resolução nº 159/2021, que contém o Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Poder Executivo decretou ponto facultativo conforme dispõe no Decreto nº 1.268, de 1º de junho de 2023;

CONSIDERANDO que no dia 2 de junho de 2023 acontecerá o "2º Dia de Campo Bonfinópolis Mais Agro";

CONSIDERANDO que o evento é de suma importância para o nosso Município.

RESOLVE:

Art. 1° Ficam suspensas as atividades da Câmara Municipal no dia 2 de junho de 2023.

Parágrafo único. Ficam prorrogados para o primeiro dia posterior o início ou o término dos prazos regimentais que recaiam nos dias fixados no art. 1°.

Art. 2° A medida prevista no art. 1º não abrange a prestação dos serviços essenciais executados pelo serviço de contabilidade da Câmara Municipal.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bonfinópolis de Minas, 1º de junho de 2023.

Marcos Matos da Silva
Vereador **MARCOS MATOS DA SILVA**
Presidente